

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HIGITECH RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Tijuca, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 762 (SEI-97176995). **VALOR TOTAL:** R\$ 223.474,43 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/003288/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 538/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Queimados, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 784 (SEI-97398288). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.021.250,52 (um milhão, vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/006274/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 511/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 730 (SEI-97013642). **VALOR TOTAL:** R\$ 216.032,11 (duzentos e dezesseis mil, trinta e dois reais e onze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004456/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 527/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro - CPRJ, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 745 (SEI-97098899). **VALOR TOTAL:** R\$ 153.354,55 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004626/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 528/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde - NAT, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 741 (SEI-97086681). **VALOR TOTAL:** R\$ 7.861,88 (sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004640/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 530/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para a Farmácia Estadual de Medicamentos Especiais - RIOFARMES, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 754 (SEI-97138072). **VALOR TOTAL:** R\$ 211.622,45 (duzentos e onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004490/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 534/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Transporte Intra-Hospitalar (TIH), no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 788 (SEI-97419278). **VALOR TOTAL:** R\$ 238.616,02 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004489/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 529/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para a Câmara de Resolução de Litígios em Saúde - CRLS, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 761 (SEI-97175849). **VALOR TOTAL:** R\$ 22.843,78 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta

e três reais e setenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004638/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 482/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RYC GARRA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais, para UPA 24h Irajá, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 672 (SEI-96242494). **VALOR TOTAL:** R\$ 244.815,45 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/003723/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 438/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GILMAR RODRIGUES. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Niterói, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 616 (SEI-95651202). **VALOR TOTAL:** R\$ 221.965,32 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/005453/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 547/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para a Central Estadual de Transplantes - CET e Programa Estadual de Transplantes - PET, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 791 (SEI-97434865). **VALOR TOTAL:** R\$ 231.360,08 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004537/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 537/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião - IEISS, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 779 (SEI-97342558). **VALOR TOTAL:** R\$ 200.397,54 (duzentos mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004478/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 497/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Campo Grande I, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 693 (SEI-96808274). **VALOR TOTAL:** R\$ 218.348,78 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/004461/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 495/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e outras atividades operacionais, para a Fundação Saúde - SEDE, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 700 (SEI-96863218). **VALOR TOTAL:** R\$ 461.035,50 (quatrocentos e sessenta e um mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/006787/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 501/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Mesquita, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 688 (SEI-96797510). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.092.033,86 (um milhão, noventa e dois mil, trinta e três reais e oitenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/006311/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 504/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Santa Cruz, no período de 01/02/2025 à 28/02/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 701 (SEI-96866874). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.019.105,15 (um milhão, dezenove mil, cento e cinco reais e quinze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/006271/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025.

Id: 2640583
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 424/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. **OBJETO:** RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL CONSTANTE NO ANEXO DO CONTRATO Nº 424/2024: R\$ 7.744.088,15 (Sete milhões setecentos e quarenta e quatro mil oitenta e oito reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura do instrumento: 10/04/2025. **PROCESSO Nº SEI-080007/004474/2023**, com fundamento no inciso I, alínea a do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Id: 2640585
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIFECARE - GESTÃO, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 033/2024, relativo à prestação de serviços médicos para a realização de EXAMES DE MAMOTOMIA no Centro de Diagnóstico por Imagem da Baixada Fluminense (Rio Imagem II). **VIGÊNCIA:** 15/04/2025 a 14/04/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.027.190,88 (um milhão vinte e sete mil cento e noventa reais e oitenta e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00470. **FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 450 (doc. SEI nº 93403879) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 97120082). **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2025. **PROCESSO Nº SEI-080007/016225/2023.**

Id: 2640563
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PALMAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 023/2024, relativo à realização de exames de análises clínicas e de anatomia patológica, para o Hospital Regional Gélío Alves Faria (HRGAF). **VIGÊNCIA:** 10/04/2025 a 09/04/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.181.960,00 (um milhão cento e oitenta e um mil novecentos e sessenta reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00504. **FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 680 (doc. SEI nº 96761862) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 97785377). **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025. **PROCESSO Nº SEI-080007/012716/2022.**

Id: 2640564
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados as publicações dos Editais:

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MARCAPASSO DE HIS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 224/24 - SRP
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 07/05/2025 às 14h30min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2025 às 14h35min
Código da Licitação no Portal SIGA: 35370
PROCESSO Nº SEI-080002/004984/2024 - ORÇAMENTO: SIGILOSO

O endereço do portal SIGA é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2640428
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE, torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico PE 100/24 R1, referente ao Processo nº SEI-080002/004752/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS PARA TESTES LABORATORIAIS COM COMODATO restou FRACASSADO.

Id: 2640401

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

MIGRAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR DOCENTE I - 18H PARA 30H

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna sem efeito a desclassificação do candidato abaixo relacionado, no Processo Seletivo Interno para a Migração de carga horária de Professor Docente I - 18 horas para 30 horas semanais, em conformidade com a situação diversa contida no respectivo processo administrativo. Processo nº SEI-030001/050008/2024.

REGIONAL SUL FLUMINENSE
Barra Mansa

INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	PROCESSO	D.O.
2457	GEOGRAFIA	SEI-030001/077934/2024	20/09/2024

MIGRAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR DOCENTE I - 18H PARA 30H

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 49.026 de 02 de abril de 2024 e as normas previstas na Resolução SEEDUC nº 6.254 de 19 de abril de 2024 e Resolução SEEDUC nº 6265 de 24 de maio de 2024, convoca para a migração o candidato abaixo relacionado, oriundo do Processo Seletivo Interno para a Migração da carga horária de Professor Docente I - 18 horas para 30 horas semanais. O candidato deverá se apresentar à Coordenadoria Regional de Gestão de Pessoas da Regional de lotação, no dia e horário fixado neste edital. Processo nº SEI-030001/050008/2024.

REGIONAL SUL FLUMINENSE
Rua São João, nº 651, São João - Volta Redonda-RJ.

BARRA MANSÁ					
DATA/HORA	ID FUNCIONAL/VÍNC	NOME	DISCIPLINA	PROCESSO	
15/04/2025 às 9h	43759823/2	ROGERDAUTRY PRAXEDES ARCANJO	GEOGRAFIA	SEI-030001/077934/2024	